



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3334

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
23/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4803/2023 de 23/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 178.880,72 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.001.10.301.0012.2.026. | SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA | |
| 165 - 3.3.90.14.00.00 | 01303 DIÁRIAS - CIVIL | 15.000,00 |
| 05.001.10.302.0014.2.124. | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANALISES CLINICA | |
| 215 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.400,00 |
| 804 - 3.3.90.39.00.00 | 03001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 157.480,72 |
| Total Suplementação: | | 178.880,72 |

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.001.10.301.0012.2.026. | SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA | |
| 186 - 4.4.90.52.00.00 | 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 21.400,00 |
| 795 - 4.4.90.52.00.00 | 03001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 157.480,72 |
| Total Redução: | | 178.880,72 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3334

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
23/11/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 23 de novembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3334

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
23/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4804/2023 de 23/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE URBANISMO | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE URBANISMO | |
| 12.002.15.452.0025.2.061. | DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA | |
| 783 - 3.3.71.70.00.00 | 03001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 14.000,00 |
| Total Suplementação: | | 14.000,00 |

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|------------------------------|------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 10.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTOS DE ESPORTES | |
| 10.002.27.812.0026.2.057. | MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR | |
| 815 - 4.4.90.51.00.00 | 03001 OBRAS E INSTALAÇÕES | 14.000,00 |
| Total Redução: | | 14.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 23 de novembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3334

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
23/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4775/2023 de 24/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.930,81 (cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-----------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 03.005.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | |
| 03.005.04.121.0003.2.011. | PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO | |
| 80 - 3.3.90.14.00.00 | 01001 DIÁRIAS - CIVIL | 930,81 |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 04.003.04.122.0004.2.022. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS | |
| 131 - 4.4.90.52.00.00 | 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| | Total Suplementação: | 5.930,81 |

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|--|-----------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| 03.003.04.122.0004.2.017. | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS | |
| 60 - 3.3.90.39.00.00 | 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.930,81 |
| | Total Redução: | 5.930,81 |



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3334

Lidianópolis, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
23/11/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 24 de outubro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL